

Emprel cria módulo que permite o Microempreendedor Individual (MEI) emitir NFSe



A PREFEITURA SERVIÇOS SECRETARIA E ÓRGÃOS CONHEÇA O RECIFE

Portal de
Finanças

Buscar

INÍCIO SERVIÇOS ▾ LEGISLAÇÃO ▾ INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ▾ ORIENTAÇÕES ▾ MAIS ACESSADOS ▾ PERGUNTAS FREQUENTES FALE CONOSCO ▾



Imagem: Site PCR

A Emprel em atendimento a solicitação da Secretaria de Finanças, passou a possibilitar ao Microempreendedor Individual (MEI), estabelecido no Recife, a emissão da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFSe) através do Sistema de NFSe.

A portaria nº 19 que inclui a categoria na relação dos prestadores de serviços localizados no Recife, com autorização para emitirem a NFSe, foi publicada no Diário Oficial do Recife, no dia 5 de outubro.

A portaria determina que até o dia 31 de dezembro do corrente, será facultativo a emissão da NFSe pelo Microempreendedor Individual, após esta data a emissão passa a ser obrigatório.

O novo módulo do Sistema NFSe, foi desenvolvido em três meses, pelos analistas da DSI: Diego Albuquerque, Laino Edemberguer, Daniele Santos e Cleodon Inácio .

A Nota Fiscal de Serviços eletrônica NFSe deve ser emitida por meio da Internet, no endereço <https://nfse.recife.pe.gov.br/> somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Recife, mediante a utilização da senha web ou certificado digital. O passo a passo para a emissão está disponível no mesmo link em “ Manuais de ajuda”.